CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

****

REQUERIMENTO N. 3731/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Exª. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo., Deputado Federal Sr. José Vitor de Resende Aguiar, e-mail: dep.zevitor@camara.leg.br, solicitando que, não vote a favor das alterações da Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Assistente Social nas redes públicas de Educação Básica, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Haja vista que, existem dois recentes Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional: o PL 3418/2021 (Câmara dos Deputados) e PL 3339/2021 (Câmara dos Deputados). Esses Projetos de Lei alteram dispositivos da Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundeb, onde as alterações do Fundeb, por meio do que propõem os dois PLs, passam a retirar a obrigatoriedade de custeio das equipes multiprofissionais, da qual fazem parte as(os) profissionais da Psicologia e Assistente Social do Serviço Social.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 03 de novembro de 2021.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 14 votos
REPROVADA - votos
DEFERIDO ( - )
Sala das sessões, em 03/11/2021

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/